



31974691



08012.000236/2025-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2025**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a)	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Nome da autoridade competente:	Wadih Nemer Damous Filho
Número do CPF:	548.124.457-87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – SENACON Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200401/00001 - SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON - Conselho do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200401/00001 - SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – SENACON - Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE)
Nome da autoridade competente:	Marilia Matos Pereira Lopes Lemes
Número do CPF:	016.593.116-75
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	303001/30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	303001/30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

3. OBJETO
Aprimorar os processos internos e serviços prestados ao público pelo Cade, utilizando tecnologias digitais para melhorar a eficiência da sua política pública.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
Meta 1 - Desenvolver soluções digitais e painéis para tomada de decisão Etapa 1.1 - Serviços digitais disponibilizados Etapa 1.2 - Desenvolvimento de painel estratégico desenvolvido Meta 2 - Aprimoramento da transparência pública ativa Etapa 2.1 - Modernização do Plenário - Solução de áudio e vídeo para o Plenário - suporte para as sessões de julgamento Meta 3 - Aumento da Segurança da Informação e Comunicação Etapa 3.1 - Aquisição de equipamentos de Firewalls de Próxima Geração – NGFW com proteção DNS, com suporte técnico, garantia e licenciamento por 60 meses Meta 4 - Modernização da infraestrutura tecnológica do Cade Etapa 4.1 - Aquisição de solução de cofre de senha - PAM e garantia de equipamentos do parque tecnológico Etapa 4.2 - Aquisição de licenças e agentes de software de backup, equipamento para backup e garantia de equipamentos do parque tecnológico

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:
A transformação digital é uma realidade e um desafio para os órgãos públicos brasileiros, com o objetivo de oferecer serviços públicos de forma digital para cidadãos e empresas, de maneira inclusiva. Ao longo dos últimos 10 anos, o Cade tem desenvolvido diversos projetos para ampliar a oferta de serviços públicos digitais. A digitalização traz uma série de benefícios significativos, como a simplificação e agilidade no acesso a serviços públicos, diminuindo a burocracia e os tempos de espera. Ela proporciona maior transparência e facilita a consulta, permitindo que os cidadãos acompanhem e resolvam suas demandas de maneira mais rápida e eficiente, sem a necessidade de deslocamentos físicos. A transformação digital também contribui para uma gestão pública mais eficiente, com economia de recursos, maior precisão nas operações e uma administração mais transparente e responsiva às necessidades da população. Essa transformação poderá aprimorar os serviços públicos do Cade, especialmente em relação à política pública de Defesa da Concorrência, com destaque para: (i) o controle das concentrações de mercado; (ii) o combate aos cartéis e ao abuso de posição dominante; (iii) a gestão de ações para garantir a efetividade das decisões do Cade; e (iv) a disseminação da cultura da concorrência.

A transformação digital do Cade está alinhada à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), instituída pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024. O Governo Federal, por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), vem auxiliando os órgãos na implementação da agenda de transformação digital. O Brasil ocupa a 16ª posição no Índice de Governo Digital da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Espera-se que os resultados desse projeto beneficiem diversas partes interessadas, como: pessoas físicas e jurídicas que necessitam dos serviços prestados pelo Cade, Governo Federal, Fundo de Direitos Difusos (FDD), outras autoridades antitrustes, academia e instituições do terceiro setor.

Com a execução bem-sucedida desse projeto, o Cade espera os seguintes resultados: (i) maior agilidade, acessibilidade e eficiência no acesso aos serviços públicos oferecidos pela Autarquia; (ii) a solicitação e o acompanhamento de diversos serviços de forma digital, como notificação de Ato de Concentração, consulta à jurisprudência do Tribunal do Cade, uso de aplicativos móveis, entre outros; (iii) ganho significativo de tempo e efetividade; (iv) aumento na transparência e no controle social; (v) redução da burocracia, tornando os processos mais simples e diretos, e promovendo maior inclusão social ao garantir o acesso a serviços de qualidade para cidadãos e empresas.

Cumprir informar que o Cade, com a indispensável parceria do Fundo de Direitos Difusos (FDD), por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019 (08012.003223/2018-39), realizou ações para melhorar a oferta de serviços digitais. Contudo, é necessário avançar ainda mais nessa agenda. Este novo projeto se justifica para garantir o aprimoramento dos serviços digitais já disponíveis para a sociedade e ampliar os benefícios dos recursos já investidos, além de possibilitar a criação de novos serviços com ferramentas e técnicas ainda mais inovadoras.

Outro ponto importante é que a modernização administrativa do Cade traz benefícios para diversas partes interessadas, como: FDD, cidadãos e empresas, Governo Federal, outras autoridades antitrustes, academia e instituições do terceiro setor. Por exemplo, dentro do Programa Desenrola Autarquias, que visa oferecer descontos e parcelamentos para regularização de dívidas com autarquias e fundações públicas federais, o Cade lidera a arrecadação. Em janeiro de 2025, o Cade já arrecadou mais de R\$ 1,4 bilhão, quase 60% do total arrecadado em transações, destacando-se como o principal órgão responsável pelo recolhimento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐ Sim

☒ Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

☐ Sim

☒ Não

Conforme Decreto nº 10.426/2020, Art. 2º, VI, o pagamento poderá ser destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Meta 1	Desenvolver soluções digitais e painéis para tomada de decisão	-			R\$ 6.425.300,00	Junho/2025	Dezembro/2026
Produtos	Serviços digitais disponibilizados - 7 ferramentas de serviços públicos digitais	Unidade	1	R\$ 4.425.300,00	R\$ 4.425.300,00	Junho/2025	Novembro/2026
	Painel estratégico desenvolvido - 1 painel estratégico	Unidade	1	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	Junho/2025	Novembro/2026
Meta 2	Aprimoramento da transparência pública ativa	-			R\$ 7.000.000,00	Junho/2025	Dezembro/2026
Produto	Modernização do Plenário - Solução de áudio e vídeo para o Plenário - suporte para as sessões de julgamento - 3 salas modernizadas	Unidade	1	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	Junho/2025	Dezembro/2026
Meta 3	Aumento da Segurança da Informação e Comunicação	-			R\$ 1.546.500,00	Junho/2025	Dezembro/2026
Produto	Aquisição de equipamentos de Firewalls de Próxima Geração – NGFW com proteção DNS, com suporte técnico, garantia e licenciamento por 60 meses - 1 de solução de segurança	Unidade	1	R\$ 1.546.500,00	R\$ 1.546.500,00	Junho/2025	Dezembro/2026
Meta 4	Modernização da infraestrutura tecnológica do Cade	-			R\$ 5.028.200,00	Junho/2025	Dezembro/2026
Produtos	Aquisição de solução de cofre de senha - PAM e garantia de equipamentos do parque tecnológico - 2 soluções adquiridas	Unidade	2	R\$ 1.250.000,00	R\$ 2.500.000,00	Junho/2025	Dezembro/2026
	Aquisição de licenças e agentes de software de backup, equipamento para backup e garantia de equipamentos do parque tecnológico - 1 solução de backup	Unidade	1	R\$ 2.528.200,00	R\$ 2.528.200,000	Junho/2025	Dezembro/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
2025	R\$ 10.000.000,00
2026	R\$ 10.000.000,00
TOTAL	R\$ 20.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339040	-	R\$ 6.425.300,00
449052	-	R\$ 13.574.700,00
TOTAL		R\$ 20.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília - DF, na data de assinatura.

Marília Matos Pereira Lopes Lemes
Diretora de Administração e Planejamento-Substituta

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data de assinatura.

Wadih Nemer Damous Filho
Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)



Documento assinado eletronicamente por **Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 18:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 18/06/2025, às 10:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31974691** e o código CRC **6CAFDCCC**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.